



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 011/2023-PPGPSI-M-2023-2

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP, torna público a 1ª Retificação realizada neste edital de seleção para ingresso no 2º Semestre de 2023 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI), com efeito, determina que:

I – Remova-se o item:

2.4 Será reservada vaga para pessoas trans (transexuais, transgêneros ou travestis). A Resolução N.º 030 CONSUNI/UFAM de 2018 aprovou a Política Permanente de Equidade de Gênero na UFAM, e no Art. 4 (item VI), sua diretriz elucida a importância de consolidar a equidade de gênero na cultura institucional da universidade, garantindo sua efetivação em todas as instâncias acadêmicas e administrativas, o que justifica a inclusão dessa vaga neste edital, dentro de uma universidade (espaço formativo) comprometida com a diversidade sexual e de gênero. Disponível em: <http://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res-n-030-2018-consuni.pdf>.

II - Onde se lê:

2.4.1 Os(as) candidatos(as) trans terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo.

Leia-se:

2.4.1 Os(as) candidatos(as) trans terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo.

III - Onde se lê:

3.4.6 Termo de Autodeclaração para especificação de vaga conforme item 2.1.2 deste edital, para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, para pessoas trans e para pessoas com deficiência (Anexo III). No caso de pessoas com deficiência, enviar concomitantemente o laudo médico.

Leia-se:

3.4.6 Termo de Autodeclaração para especificação de vaga conforme item 2.1.2 deste edital, para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, e para pessoas com deficiência (Anexo III). No caso de pessoas com deficiência, enviar concomitantemente o laudo médico.



IV - Onde se lê:

4.2.1 A Etapa I, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova de conhecimentos gerais em Psicologia relativos às linhas de pesquisa do PPGPSI/UFAM, com peso 3 (três) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado. Os conteúdos da prova versarão sobre as bibliografias da Linha de pesquisa pretendida pelo candidato (Anexo XI).

Leia-se:

4.2.1 A Etapa I, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova de conhecimentos gerais em Psicologia, com peso 3 (três) e notas de 0 a 10 (de zero a dez). O candidato com nota inferior a 7 (sete) será eliminado. As questões da prova versarão sobre os materiais bibliográficos descritos no Anexo XI.

Manaus, 24 de abril de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora, em exercício, de Pesquisa e Pós-Graduação